



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº25/2022

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2022 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2022 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ficam alterados os artigos. 76, 77, 78, 129, 130, 131, 133 e revogados os artigos 338 e 339º, da Lei Complementar nº023 de 27 de dezembro de 2019, que institui o Código Tributário do município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo.

**RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.*

**MARCELO SCARAMUSSA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**EDENILDO DA SILVA SOUZA**

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO